



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

ct.
D. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 17/14

2014/10/07





QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2014

--- Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SA.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

cy

D. L.

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 18/09/2014 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezoito de agosto e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 18/08/2014.-----

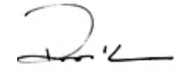
3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia seis de outubro de dois mil e catorze, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão, vinte e dois mil, oitocentos e quinze euros e cinquenta e sete cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, trezentos e dezanove mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos.-----





A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil seiscientos e cinquenta e seis, datada de vinte e quatro de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de oito a dezanove de setembro.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 16ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2014 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 14ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - décima sexta alteração orçamental no ano de dois mil e catorze; modificação ao orçamento da despesa - décima quinta alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - décima quarta alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais - décima primeira alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----





**6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 17ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2014
- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 16ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS 15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - décima sétima alteração orçamental no ano de dois mil e catorze; modificação ao orçamento da despesa - décima sexta alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - décima quinta alteração orçamental.-----

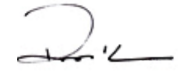
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 18ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2014
- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 17ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS 16ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - décima oitava alteração orçamental no ano de dois mil e catorze; modificação ao orçamento da despesa - décima sétima alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - décima sexta alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----





**8 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 19ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2014
- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 18ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS 17ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

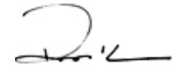
Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - décima nona alteração orçamental no ano de dois mil e catorze; modificação ao orçamento da despesa - décima oitava alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - décima sétima alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

9 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2015 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foram presentes à reunião, para discussão e votação, os documentos previsionais para o ano de dois mil e quinze, cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

No período de discussão do presente assunto foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida o qual fez a seguinte intervenção que a seguir se transcreve: “Em primeiro lugar registamos as referências que são feitas à Oposição na Mensagem do Presidente contida nos Documentos Previsionais para o Ano de 2015. Tem sido as contantes chamadas de atenção que a Oposição tem feito em relação ao Irrealismo dos Orçamentos, que tem feito com que os Orçamentos apresentados de ano para ano tenham vindo a ter um valor mais modesto e mais próximo da realidade. De qualquer forma o Irrealismo, a mentira ainda continua neste Orçamento para 2015. Este executivo continua a mentir aos Paredenses. Só que faz uma mentira ligeiramente inferior. No Orçamento para 2014 este executivo mentia no Orçamento ao colocar nas receitas uma verba fictícia

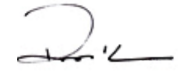


de 36.674.438,00 Euros de venda das Escolas desactivadas que não estavam à venda e já não pertenciam à Câmara Municipal pois tinham sido transferidas para a empresa Municipal AMI Paredes. Em 2015 o Executivo volta a mentir, mas tal como já tinha acontecido de 2013 para 2014, de 2014 para 2015 faz uma mentira menor, já que volta a incluir uma verba fictícia no Orçamento, agora já não de 36.674.438,00 Euros, mas de cerca de metade- 18.545.414,00 Euros. Como se aperceberam que não podiam colocar as escolas desactivadas à venda pois já não são pertença da Câmara, mas sim da empresa Municipal AMI Paredes, colocam agora este valor fictício de 18.545.414,00 Euros como alienação da participação social da Câmara na AMI Paredes, quando todos sabemos que as acções que a Câmara tem nesta empresa não estão à venda. Uma vez mais este executivo está a mentir na elaboração deste Orçamento, pois sabe que esses 18 milhões de euros nunca serão uma receita da Câmara. Com a diminuição desta mentira de 36.674.438,00 Euros em 2014 para 18.545.414,00 Euros em 2015, vem agora o Orçamento reduzido também de forma fictícia no seu total de 83.963.505,00 Euros em 2104 para 61.683.520,00 Euros em 2015, criando a falsa ilusão de um Orçamento de contenção de 2015 face a 2014. Claro está que no próximo ano voltarão a reduzir esta receita fictícia uma vez mais, e uma vez mais dirão que têm novo Orçamento de contenção. Mas as razões pelas quais vamos votar contra este orçamento não se ficam por aqui. Este Orçamento não é amigo das famílias e das empresas de Paredes. Este Orçamento prevê a subida da tarifa de recolha de resíduos sólidos e a subida da taxa de IMI que as pessoas e as empresas pagam. Em ano de eleições em Paredes paga-se taxa intermédia de IMI. No ano pós-eleições já se vai pagar taxa máxima de IMI- 0,5%. Isto significa que uma família que pagava em 2014, 400,00 Euros de IMI pela sua casa, vai em 2015 passar a pagar 500,00 Euros. Uma subida de 25%. Mas a falta de atenção para com os Paredenses não se fica por aqui. Este executivo dá impressão que pensa que a crise já não é vivida pelos Paredenses. O projecto Paredes Ajuda mais que foi criado para ajudar os Paredenses mais necessitados vê o seu Orçamento reduzido quase para a terça parte. A dotação para 2014 era de 145.000,00 Euros, e para 2015 essa



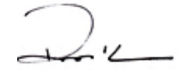
dotação foi reduzida para 52.300,00 Euros. A dotação para as Associações do Concelho é também drasticamente reduzida. Senão veja-se os seguintes exemplos: Dotação para as Corporações de Bombeiros para 2014- 117.500,00 Euros Dotação para as Corporações de Bombeiros para 2015- 70.000,00 Euros Donativos para outras Associações do Concelho: Dotação para 2014- 350.000,00 Euros Dotação para 2015- 115.500,00 Euros. Mas este Orçamento também não é amigo da Cultura em Paredes. O único projecto de relevo que Paredes tinha a nível cultural e que envolvia a população de todo o Concelho- PT Paredes com Teatro vai ser posto em causa com este Orçamento: Dotação para 2014- 48.665,00 Euros Dotação para 2015- Menos de metade- 22.400,00 Euros O Plano Plurianual de Investimentos também revela uma falta de consideração total pelas necessidades urgentes das freguesias. Muitas freguesias do concelho debatem-se com uma necessidade urgente de investimento nos seus cemitérios. Há freguesias já em risco de terem de sepultar os seus defuntos em cemitérios vizinhos. Mesmo assim, este Orçamento para 2015 revela que as freguesias não são ouvidas para a elaboração deste Orçamento pois praticamente não há valores inscritos para ampliação de cemitérios. E casos há, que verbas que tinham sido colocadas para 2015 no Orçamento de 2014, foram agora retiradas, como foi o caso da ampliação do cemitério de Beire que tinha um valor de 250.000,00 Euros previsto para 2015, que foi agora retirado, ou a casa mortuária para Duas Igrejas, que estava previsto para 2015 no Orçamento de 2014, uma verba de 150.000,00 Euros e esse valor foi agora anulado. Mas a falta de atenção para com as Juntas de Freguesia vê-se também noutros pontos. Apesar de o PS estar constantemente a apelar para uma maior transferência de verbas para as Freguesias para estas fazerem face a todas as suas competências, a Câmara continua a manter o mesmo valor das transferências de 2014.”-----

Seguidamente tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara o qual disse que este é um órgão político e como órgão político que é e como políticos que são os membros que o integram tem o dever de pensar e apresentar as melhores medidas para o desenvolvimento estratégico do Concelho de Paredes. Nessa medida e por essa razão,



como referiu, estava à espera de ouvir do PS um discurso político e com apresentação de medidas alternativas àquelas apresentadas neste documento e que conduzissem de facto a uma alternativa de estratégia de desenvolvimento, contudo, também como referiu, o que lhe pareceu aqui ouvir foi um discurso de um funcionário de contabilidade, facto ainda mais gravoso quando esse discurso está eivado de inverdades e de interpretações erradas. Continuando disse que em momento algum no orçamento de 2014 se apresentava qualquer proposta ou se fazia qualquer referência à venda de edifícios escolares, razão pela qual inclusive ele próprio apresentou uma queixa crime contra os senhores vereadores do partido socialista que o acusavam de apresentar e forjar documentos. Por esta mesma razão pretende que desta sua intervenção seja extraída certidão para apensar àquela queixa crime. Da mesma forma, em momento ou lado algum no documento de 2015 é dito ou sugerido que a Câmara Municipal de Paredes pretende alienar a sua participação na AMIParedes, apenas existindo essa ideia na mente fantasiosa do senhor vereador Dr. Alexandre Almeida que, por desconhecimento ou erro de interpretação, esquece que o Município de Paredes é detentor de participações em diversas sociedades para além de ser o detentor único do capital social da AMIParedes. Da mesma forma, até pela área de formação do senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, deveria saber que não existe proposta de aumento de IMI para o ano de 2015. Ainda no uso da palavra disse que o PSD de Paredes, a par do PSD nacional, pretende de facto efetuar uma política de contenção orçamental, de redução da despesa e do endividamento público e, como é óbvio, há uma redução do investimento, desde logo porque o Município de Paredes está localizado num país que se encontra numa fase de contenção das contas públicas e porque se reduziu drasticamente o volume de transferências para os municípios, normal será efetuar pois uma política de contenção adequada ao volume de receitas a arrecadar. Continuando disse que mal vai o Concelho de Paredes quando o partido da oposição, em matéria de investimento, apenas entende como sendo necessário, em alternativa ao investimento apresentado pelo PSD neste documento, a capela





mortuária de Duas Igrejas e, uma vez que o que se pede aos eleitos locais é que venham a este fórum fazer política e apresentar medidas exequíveis e conducentes ao desenvolvimento do Concelho, lamenta de facto que o PS nesse capítulo nada tenha acrescentado e, como disse e referiu que pretende fique registado em ata, o PS de Paredes em momento algum pretendeu que lhe fossem dadas quaisquer explicações sobre as opções estratégicas apresentadas neste documento, mas tão somente fez afirmações e críticas vãs que nada acrescentam ao valor que o documento incorpora. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2015, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

O PS apresentou declaração de voto que, como referido pelo senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida se consubstancia na sua intervenção no período de discussão do presente assunto. -----

10 - RELATÓRIO 1º SEMESTRE - 2014 DO AUDITOR EXTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um relatório apresentado pelo auditor externo da Câmara Municipal de Paredes, António Anjos, F. Brandão & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, sobre a situação económica e financeira do Município de Paredes, reportada a 30 de junho de dois mil e catorze, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d), do n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro – Lei das Finanças Locais, tendo por base os documentos de execução orçamental e os balancetes da

cy

Dr.

contabilidade patrimonial.-----

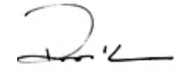
No período de discussão do presente assunto foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida que disse que este relatório mostra bem o que é a ilusão dos diversos orçamentos que o PSD tem vindo a apresentar, desde logo e bastando para tal analisar o grau de execução da receita e o volume de compromissos assumidos comparados com o valor pago dos mesmos, factos que mostram com suficiência o excesso e as razões do excesso de endividamento desta Câmara, cujo limite foi já ultrapassado, como é demonstrado nesse relatório e que tem reflexo de resto no ponto seguinte desta ordem de trabalhos, elementos que demonstram o descalabro financeiro em que se encontra a Câmara Municipal de Paredes.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dito que o choca a perspectiva contabilística do senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, pois que, como é sabido, o orçamento é um documento previsional e daqui apenas se pode inferir que a Câmara Municipal estimava fazer mais investimento do que aquele que de facto lhe foi possível efetuar mercê do facto de não ter conseguido as verbas de que necessitava para dar corpo àquilo que é o desejo e que se entende como o necessário para o desenvolvimento do Concelho de Paredes. Continuando disse que o PS de Paredes apresenta pois um discurso, única e simplesmente de índole contabilística, de resto aquele de que o próprio PS critica a governação do PSD nacional. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA D), DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO - LEI DAS FINANÇAS LOCAIS, O RELATÓRIO APRESENTADO PELO AUDITOR EXTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, ANTÓNIO ANJOS, F. BRANDÃO & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PAREDES, REPORTADA A 30 DE JUNHO DE DOIS MIL E CATORZE. MAIS FOI DELIBERADO,





REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

11 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação, proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil seiscientos e setenta e quatro, datada de um de outubro do corrente ano, a remeter ao executivo, na sequência dos procedimentos para Contração de Empréstimo de Saneamento Financeiro, as propostas apresentadas por duas das instituições convidadas e a minuta do contrato a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, que apresentou a melhor proposta satisfazendo os interesses do Município, bem como os demais elementos obrigatórios inerentes ao procedimento. -----

No período de discussão do presente assunto foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida o qual fez a seguinte intervenção que a seguir se transcreve: “Os vereadores não podem votar a favor deste empréstimo sem saber a real situação financeira da Câmara Municipal de Paredes, que só uma Auditoria podia dissipar. Este executivo não pode continuar a fazer gastos injustificados e a hipotecar o futuro da Câmara de Paredes. Nada dissemos quando em 2010 contrataram um financiamento de 9 milhões de euros a 20 anos para financiar a parte não participada pelos fundos comunitários, relativa aos Centros Escolares. Dois anos mais tarde, em 2012, a Câmara recorre a nova ajuda do Estado no âmbito do PAEL em quase 20 Milhões de Euros para mais 14 anos. Uma vez mais empurrar a sua dívida para executivos vindouros. Sempre foi defendido por este executivo após essa data e ainda na última discussão das contas de 2013 que as contas da Câmara estavam equilibradas. Agora, dois anos depois, mais um





financiamento de 20 Milhões de euros, uma vez mais para pagar em 14 anos e com um ano de carência, ou seja só a partir de 2016 em diante é que se vai pagar este financiamento. É altura de dizer basta, pois caso contrario daqui a dois anos este executivo estará aqui a apresentar novo financiamento, para uma vez mais por os futuros executivos camarários a pagar os seus gastos. Não podemos aceitar este empurrar da dívida deste executivo para os próximos executivos. Não é justo, é reprovável e os Paredenses não aceitarão isso."-----

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que lamenta que o PS se limite a fazer afirmações e acusações vãs, desfiando, como referiu, o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida a dizer expressamente quais foram os gastos infrutíferos que foram feitos e o que entende por empurrar a dívida para gerações vindouras. Continuando disse que mercê do enorme esforço de investimento feito nos últimos anos, normal será que o valor global da dívida a terceiros tenha aumentado, muito embora numa ínfima proporção relativamente ao investimento realizado, como ressalta à vista pela simples análise dos números, senão vejamos: Entre os anos de 2005 e 2014, o Município de Paredes teve um volume global de despesa da ordem dos 500 milhões, sendo que, desse valor global 235.090.684,93 € foram de despesas de investimento, ou seja, se levarmos em linha de conta que, no início desse período o volume global de dívida era de 13.463.980,00 € e que no final do mesmo representa 54.917.468,67 €, verificamos que houve um aumento de dívida global de 41.453.488,67 €, a qual representa apenas 17,63% do investimento efetuado, tendo sido pois os restantes 82,27% suportados com receitas geradas pela própria autarquia. Além disso importa sublinhar que, do valor global da dívida, 34.863.177,17 €, que representa 63,48% do seu global, é dívida estruturada, ou seja, acomodada em operações bancárias, sendo os restantes 36,52% dívida a fornecedores, dois quais cerca de metade se encontra estruturada também com acordos de regularização de dívida, ou seja, apenas metade



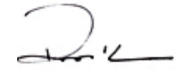


deste percentual se pode considerar como dívida vencida. Ainda no uso da palavra disse que, resumindo, e mesmo que se considerasse a dívida a terceiros que se encontra com acordos de regularização como dívida vencida, sempre resultaria claro que, dos mais de 235 milhões de euros investidos em 9 anos, o Município apenas tem em dívida vencida cerca de 20 milhões de euros, ou seja 8,5% do total investido. Disse também que, quer com o orçamento apresentado, quer com o empréstimo agora proposto, se tem como principal objetivo resolver a dívida vencida, preparar a Câmara Municipal para os próximos desafios e garantir que o Município manterá capacidade de investimento no futuro, de forma a garantir a capacidade financeira referida e desejada recomenda-se pois uma contenção no volume de investimento e que este se redirecione para outras vertentes e outras apostas conducentes ao crescimento sustentado de Paredes, mormente aquela que já tornamos pública e que continuará a ser a aposta nos jovens deste concelho bem assim como nas atividade económicas. Continuando, disse que não tem o PSD ilusões quanto à aceitação e comentários que estas apostas e em suma estes documentos terão junto da oposição na Câmara e Assembleia Municipais, contudo, o tempo, e a muito curto prazo, continuará a dar-nos razão e apenas lamentamos que só após o reconhecimento fora de portas este surja no seio dessa mesma oposição em Paredes. Por fim disse que, como seria de esperar numa gestão assertiva, manter-se-á o apoio às empresas, às famílias com maior carência económica mas também se apostará na captação de investimento e criação postos de trabalho, matérias que têm vindo a ser uma aposta forte e que tem vindo a dar frutos, cujo resultado é público, bastando para tanto uma simples consulta ao volume e natureza das empresas que se estão a instalar no concelho e o número de postos de trabalho que já criaram e aqueles a que se comprometeram nos respetivos contratos de investimento. ----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO





PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

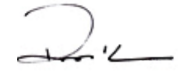
O PS apresentou a seguinte declaração de voto: Tal como referido no período de discussão do presente assunto, e contrariamente ao que é referido pelo senhor Presidente da Câmara, não está aqui em causa uma diminuição da dívida, mas antes a substituição de uma dívida por outra de igual valor acrescida de juros e que se pretende seja paga ao longo de 14 anos, logo, comprometendo as opções estratégicas de qualquer executivo durante, pelo menos, esse período de tempo e, por essa via, das gerações vindouras." -----

O PSD apresentou a seguinte declaração de voto: " O PSD vota favoravelmente esta proposta porque, ao longo dos últimos exercícios foi feito um elevado esforço de investimento, cerca de 236 milhões de euros, destinados a concretizar aquilo que se entendeu e entende serem as melhores opções estratégicas para o desenvolvimento do Concelho de Paredes e, neste momento, e por força desse esforço de investimento, ser necessário, além de uma contenção do volume de despesa, fazer-se também um esforço no sentido do equilíbrio financeiro. Lamenta também o PSD que este PS, que é o mesmo que levou o país ao completo caos económico financeiro em que se encontrava no início desta legislatura, venha criticar o esforço de contenção e equilíbrio financeiro refletido nestes documentos agora apresentados." -----

12 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil quinhentos e trinta e um, datada de trinta de setembro do





corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, uma proposta de alteração à estrutura dos serviços municipais.-----

Colocado o assunto a votação,-----

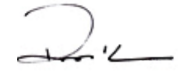
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR A ALTERAÇÃO À ESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTA. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

13 - AMIPAREDES - AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE PAREDES - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2015 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício da Agência Municipal de Investimento de Paredes, com a referência vinte e seis barra AMIP barra dois mil e catorze, datado de um de outubro do corrente a remeter ao executivo, para discussão e votação, os Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de dois mil e quinze, conforme o disposto no artigo quadragésimo segundo da Lei cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que estes instrumentos de gestão previsional da AMIParedes, à semelhança dos apresentados nos anos anteriores, mostram muito bem que esta agência municipal, que tem como único adquirente de serviços a Câmara Municipal de Paredes, podia muito bem ser extinta e os trabalhos que a mesma realiza serem pois e sem estes custos levados a efeito pela Câmara Municipal. Estes documentos mostram perfeitamente a projeção de novo resultado líquido do exercício negativo num total de 332.401,60 €, facto que, por si só exige que, nos termos legais, se proceda à extinção da mesma, e de resto como resulta claro e expresso da ênfase efetuada pelo Revisor Oficial de Contas, da qual consta e





passamos a citar “Nos termos do artigo 62º da Lei nº. 50/2012, de 31 de Agosto, a AMIParedes - Agência Municipal de Investimento de Paredes, EM, SA, enquadra-se em pelo menos, um dos critérios de dissolução obrigatória previsto no nº 1, do artigo 62º, da legislação mencionada. O acionista único, o Município de Paredes tem entendimento que a aplicação da legislação “*deverá obedecer ao princípio constitucional da autonomia do poder local*” pelo que não efetuou deliberação de dissolução da empresa, conforme informação que nos foi prestada.”.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que o prejuízo a que o senhor vereador faz referência resulta num esforço da Câmara Municipal em 496 € por cada posto de trabalho criado, ou seja, o que se infere das palavras do senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida é que ele acha que a Câmara Municipal de paredes não deve fazer este esforço, sublinhe-se de 496 € por cada posto de trabalho que se tem vindo a criar através da atividade da AMIParedes. Continuando disse que, no seguimento daquilo que já nos tem vindo a habituar, trata-se de um discurso e uma visão meramente contabilística sem qualquer fundamento ou proposta de desenvolvimento estratégico. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO DE DOIS MIL E QUINZE, NOS TERMOS PROPOSTOS.---

14 - MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A AMIPAREDES - AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO, EM., S.A - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício da Agência Municipal de Investimento de Paredes, com a referência vinte e sete barra AMIP barra dois mil e catorze, datado de um de outubro do corrente a remeter ao executivo, para discussão e votação, a minuta do Contrato Programa entre o Município de Paredes e a AMIParedes - Agência Municipal de





Investimento, E.M., S.A., conforme o disposto no artigo quinquagésimo da Lei cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que, tal como referido no ponto anterior, se reafirma a inutilidade desta estrutura, que em nada acrescenta ao trabalho que poderia ser desenvolvido pela Câmara Municipal, poupando pois todo o seu gasto ao erário público.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dito que, tal como também resulta do que foi referido no ponto anterior, o senhor vereador Dr. Alexandre Almeida critica o facto de o Município de Paredes suportar um encargo de 496 € por cada posto de trabalho que a AMIParedes tem conseguido criar. -----

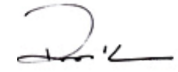
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A AMIPAREDES - AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

15 - FREGUESIA DE SOBREIRA - REGULARIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião o ofício número sessenta e nove da Freguesia de Sobreira, com a referência sessenta e nove ponto sessenta e nove barra catorze, datado de vinte e oito de agosto do corrente, a solicitar a doação do terreno onde se encontra construído o Edifício-Sede da Junta.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DOAÇÃO DO TERRENO À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBREIRA, ONDE SE ENCONTRA O SEU EDIFÍCIO-SEDE.-----

16 - FREGUESIA DE CRISTELO - PEDIDO DE APOIO PELA EXTINÇÃO POSTO TRABALHO NO JARDIM INFÂNCIA PERLETIEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião o ofício número dezassete da Freguesia de Cristelo, com referência dezasseis ponto dezasseis barra dois mil e catorze, datado de seis de setembro do corrente, a solicitar ao executivo, no âmbito da extinção de um posto de trabalho de uma funcionária da Junta de Freguesia de Cristelo, devido ao encerramento do Jardim de Infância de Perletieiro, um apoio no valor de cinco mil cento e sessenta euros para fazer face à compensação a atribuir à funcionária.-----

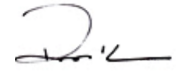
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM APOIO NO VALOR DE 5.160,00 EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE CRISTELO, PARA FAZER FACE À DESPESA DECORRENTE DA EXTINÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NO JARDIM DE INFÂNCIA DE PERLETIEIRO.-----

17 - MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AOS TRABALHOS A MAIS EFETUADOS NA CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do contrato de empreitada referente aos trabalhos a mais





efetuados na construção do Posto Territorial da GNR de Lordelo, adjudicada à empresa “EDINORTE - EDIFICAÇÕES NORTENHAS, S.A.”, pelo preço de dez mil quinhentos e setenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos, acrescido de IVA.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

18 - CLUBE TT PAREDES ROTA DOS MÓVEIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO AVENTURA OFF ROAD 4X4 2014 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião o ofício número três barra dois mil e catorze do Clube TT – Paredes Rota dos Móveis, datado de nove de setembro do corrente, a solicitar a isenção de taxas de licenciamento para o evento: “Aventura Off Road 4x4 2014”.-----

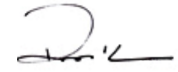
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR O CLUBE TT PAREDES ROTA DOS MÓVEIS DAS TAXAS RELATIVAS AO EVENTO “AVENTURA OFF ROAD 4X4 2014”, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E PREVIAMENTE REMETIDO A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.-----

19 - CLUBE TT PAREDES ROTA DOS MÓVEIS, PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE RUÍDO DO EVENTO "AVENTURA OFF ROAD 4X4 2014" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião o ofício número dezasseis barra dois mil e catorze do Clube TT –





Paredes Rota dos Móveis, datado de nove de setembro do corrente, a solicitar a isenção da Taxa do Ruído para o evento “Aventura Off Road 4x4 2014”.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR O CLUBE TT PAREDES ROTA DOS MÓVEIS DA TAXA DO RUÍDO PARA EVENTO “AVENTURA OFF ROAD 4X4 2014”, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E PREVIAMENTE REMETIDO A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.-----

20 - CLUBE TT ROTA DOS MÓVEIS - PEDIDO DE ISENÇÃO TAXAS E LICENÇAS DO CORTE TRANSITO PARA A ATIVIDADE DA AVENTURA OFF ROAD 4X4 2014 - PARQUE FECHADO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião o ofício número trinta e seis barra dois mil e catorze do Clube TT - Paredes Rota dos Móveis, datado de vinte e três de setembro do corrente, a solicitar a isenção de taxas e licenças do corte de trânsito para o evento “Aventura Off Road 4x4 2014”.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR O CLUBE TT PAREDES ROTA DOS MÓVEIS, DE TAXAS E LICENÇAS DO CORTE DE TRÂNSITO PARA EVENTO “AVENTURA OFF ROAD 4X4 2014”, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E PREVIAMENTE REMETIDO A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.-----

21 - CLUBE TT ROTA DOS MÓVEIS PEDIDO DE ISENÇÃO CAUÇÃO E ALUGUER DE GRADES PARA A ATIVIDADE DA AVENTURA OFF ROAD 4X4 2014 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião o ofício número trinta e quatro barra dois mil e catorze do Clube TT - Paredes Rota dos Móveis, datado de vinte e três de setembro do corrente, a solicitar a isenção de caução e aluguer de grades para o evento “Aventura Off Road 4x4 2014”.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR O CLUBE TT PAREDES ROTA DOS MÓVEIS, DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E ALUGUER DE GRADES, PARA EVENTO “AVENTURA OFF ROAD 4X4 2014”, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E PREVIAMENTE REMETIDO A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.-----

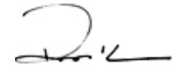
22 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS REFERENTE AO EVENTO 20º ANIVERSÁRIO FERNANDO PEREIRA ESPETÁCULOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão Administrativa, Secção de Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral trinta e nove mil duzentos e sessenta e dois, datada de vinte e nove de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para ratificação, o despacho do senhor Presidente, que isentou o requerente Fernando Pereira do pagamento de todas as taxas devidas pelo evento “20.º Aniversário Fernando Pereira Espetáculos”.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE ISENTOU O REQUERENTE FERNANDO PEREIRA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DEVIDAS PELO EVENTO “20.º





ANIVERSÁRIO FERNANDO PEREIRA ESPETÁCULOS” .-----

23 - PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO PARA VENDA AMBULANTE, EM QUE É REQUERENTE MARILIA MARIA SANTOS ALMEIDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA FOI RETIRADO O PRESENTE ASSUNTO.-----

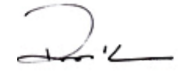
24 - ISENÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA RELATIVA AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco, datada de vinte e nove de agosto do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a proposta de não qualificação do Plano de Urbanização de Lordelo, para efeitos da Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos dos artigos terceiro e quarto do Decreto-Lei número duzentos e trinta e dois barra zero sete, de quinze de junho.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A NÃO QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE LORDELO, PARA EFEITOS DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS TERCEIRO E QUARTO DO DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E DOIS BARRA ZERO SETE, DE QUINZE DE JUNHO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA.-----





25 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral quarenta mil cento e quarenta e seis, datada de vinte e nove de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, dezanove pedidos de isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e perdão de dívidas existentes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

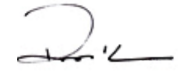
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO O PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

26 - PROCESSO 418/06P EM NOME DE JOÃO LUIS RIBEIRO FERREIRA - CADUCIDADE DE PROCESSO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e cinco de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número quatrocentos e dezoito barra zero seis P, em que é requerente João Luís Ribeiro Ferreira, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 418/06P, EM NOME DE JOÃO LUÍS RIBEIRO FERREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

27 - PROCESSO 57/10P EM NOME DE LUCIA GRACINDA DA CUNHA FERREIRA DA SILVA - CADUCIDADE DE PROCESSO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e cinco de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número cinquenta e sete barra dez P, em que é requerente Lúcia Gracinda da Cunha Ferreira da Silva, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 57/10P, EM NOME DE LÚCIA GRACINDA DA CUNHA FERREIRA DA SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

28 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA DE CASA, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil trezentos e vinte e um, datada de dezasseis de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para





pagamento da renda mensal, em que é requerente António Silva, da freguesia de Besteiros.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL AO MUNICIPE ANTÓNIO SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

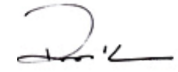
29 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA DE CASA, EM QUE É REQUERENTE LILIANA DIAS BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil trezentos e trinta e um, datada de quinze de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal, em que é requerente Liliana Dias Barbosa, da freguesia de Rebordosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL A MUNÍCIPE LILIANA DIAS BARBOSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----





30 - PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS NA HABITAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE FERNANDA BRITO FERREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil oitocentos e cinquenta e seis, datada de onze de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para obras na habitação, em que é requerente Fernanda Brito Ferreira, da freguesia de Rebordosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS NA HABITAÇÃO A MUNÍCIPE FERNANDA BRITO FERREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

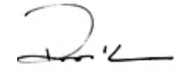
31 - PEDIDO DE AJUDA PARA OBRAS NA CASA, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ LUCIANO FERREIRA MARTINS REBELO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil oitocentos e sete, datada de vinte e dois de julho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para obras na habitação, em que é requerente José Luciano Ferreira Martins Rebelo, da freguesia de Recarei.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO





DE APOIO PARA OBRAS NA HABITAÇÃO AO MUNÍCIPE JOSÉ LUCIANO FERREIRA MARTINS REBELO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

32 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ISABEL MARIA MOREIRA DA ROCHA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil seiscentos e trinta e um, datada de dezanove de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda mensal, em que é requerente Isabel Maria Moreira da Rocha, da freguesia de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA MENSAL A MUNÍCIPE ISABEL MARIA MOREIRA DA ROCHA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.--

33 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO ARLINDO GOMES MOREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil quinhentos e quarenta e quatro, datada de dezanove de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição





de medicação, em que é requerente António Arlindo Gomes Moreira, da freguesia de Louredo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO AO MUNÍCIPE ANTÓNIO ARLINDO GOMES MOREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

34 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO JOAQUIM SOARES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e nove mil cento e trinta e cinco, datada de vinte e três de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente António Joaquim Soares, da freguesia de Cete.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO AO MUNÍCIPE ANTÓNIO JOAQUIM SOARES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----





35 - TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS PARA A ESCOLA EB DE BALTAR - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, trinta e oito mil seiscientos e cinquenta e três, datada de dezoito de setembro do corrente ano, para ratificação do protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Baltar, no sentido de ser garantido o transporte dos alunos que frequentam a escola EB de Baltar e com necessidades educativas especiais, nos termos e fundamentos da referida.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BALTAR, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

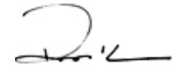
36 - PROCESSOS DE ISENÇÃO DE TAXA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil seiscientos e oitenta e um, datada de vinte e cinco de setembro do corrente ano, a remeter, à apreciação do executivo, três pedidos de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, acompanhados do relatório social e respetivo parecer técnico, emitidos pelo Pelouro de Ação Social.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPETIVAS PROPOSTAS DE





DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, DEFERIR OS PEDIDOS DE: CELESTE DA SILVA COELHO; MARIA FILOMENA PACHECO MOREIRA (FILHOS MENORES: AIDA ELOÍSA MOREIRA CAMPOS E JOSÉ LUÍS MOREIRA CAMPOS) E DE LAURA CRISTINA RODRIGUES ANTAS MARINHO (FILHO MENOR: HUGO RAFAEL ANTAS MARINHO). -----

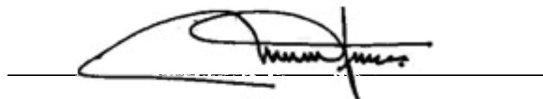
37 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

--- Sendo quinze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----





*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL nº 17/14

Data Reunião - 2014/10/07

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in black ink

Handwritten signature in black ink
